

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/21.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 46317/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - 130/2023 -
PROCESSO DE COMPRA – 278/2023**

Objeto: AQUISIÇÃO DE PILHA ALCALINA

Critério de Fechamento: MENOR PREÇO POR ITEM, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais.

Órgão Gestor: Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto

Valor estimado total: R\$ 470,00.

Data da Sessão: **06/04/2023**

Fase de Lances: **08:00h às 14:00h**

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Todas as referências de tempo observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

Forma de participação: Através da plataforma eletrônica: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Informações sobre o processo de compras:

<https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/transparencia/pesquisa-de-licitacoes-pmrp>

Modalidade: Dispensa de Licitação > procurar

Após a fase de lances, a proponente deverá anexar na plataforma eletrônica do sistema: a Proposta Comercial formalizada, bem como eventual documentação solicitada pelo Agente no prazo de 4 horas, sob pena de desclassificação pelo seu não atendimento.

ACESSO AO SISTEMA

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - Conforme Súmula 30 do TCESP

1.1. Comprovação de possuir em nome da empresa licitante, no mínimo 1 (um) Atestado de desempenho, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de Serviços Iguais ou similares aos constantes neste processo de compras.

2. DA PROPOSTA

2.1. No preenchimento da proposta no sistema eletrônico o licitante deverá informar somente 01 (uma) marca e/ou fabricante do produto cotado, suas características e modelo, bem como eventuais informações complementares.

2.2. Caso a marca e/ou fabricante do produto cotado, contenham a mesma nomenclatura da razão social do licitante, deverá ser utilizado os termos “marca própria” e/ou “fabricação própria”, para que não ocorra a identificação do interessado.

2.3. Será desclassificada a proponente que não tiver informado a marca do produto ofertado na plataforma eletrônica, bem como alterá-la quando da formulação da Proposta Comercial;

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/21.

2.4. A proposta atualizada deverá ser elaborada com **preço unitário e total**, na moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais, respeitando o **preço unitário e total máximo** definido;

2.5. A proposta formalizada deve mencionar o prazo de validade, condições de pagamento e prazo de entrega/execução do serviço nas condições pré-estabelecidas no Anexo I, sob pena de desclassificação.

2.6. O frete para a entrega do objeto cotado é por conta da empresa fornecedora. (CIF)

3. DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1. Para **Empresa Individual**: Registro comercial;

3.2. Para **Sociedade Comercial** (Sociedade empresária em geral): Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados;

3.3. Para **Sociedade por Ações** (Sociedade empresária do tipo S/A): O ato constitutivo e alterações subsequentes, devendo vir acompanhados de documentos de eleição de seus administradores em exercício;

3.4. Para **Sociedade Civil** (Sociedade simples e sociedade cooperativa): Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

3.5. Para **empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil**: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

4. REGULARIDADE FISCAL:

4.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)** do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, relativo ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante.

4.2. Prova de **regularidade para com a Fazenda Federal** que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal, **referente ao ramo de atividade do objeto licitado**, relativa ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, não havendo necessidade de apresentação de Certidão emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Constituem partes integrantes deste documento:

Anexo I – Proposta Comercial

Anexo II – Termo de Referência

5.2. O órgão requisitante reserva-se no direito, de não receber o objeto ofertado que, estiver em desacordo com o solicitado;

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/21.

5.3. Em conformidade com o Protocolo ICMS 42 de 03 de julho de 2.009, cláusula segunda, inciso I, Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

I - Destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

5.4. FAVOR atentar-se para a exigência de Nota Fiscal Eletrônica NFe pela Fazenda Municipal, de prestação de serviço, quando for o caso.

5.5. Conforme Lei Municipal nº 14.303, de 21 de março de 2019, ficam obrigados a enviar em formato XML e em formato aberto PDF a Nota Fiscal, com todas as informações, incluindo a chave de validação da Nota Fiscal Eletrônica, para o endereço de e-mail empenhosalmo@saude.pmrp.com.br, como condição para aprovação da respectiva Nota Fiscal.

5.6. O pagamento da presente contratação dar-se-á exclusivamente mediante depósito no banco e conta corrente indicada pelo fornecedor;

5.7. Havendo divergência entre as especificações constantes no sistema COMPRAS.GOV e as deste termo, prevalecerá as especificações deste termo e seus anexos.

5.8. Atentar-se que a inexecução total ou parcial por parte da Empresa Vencedora poderá ensejar na aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO - 46317/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - 130/2023
– PROCESSO DE COMPRA - 278/2023**

Objeto: AQUISIÇÃO DE PILHA ALCALINA

Nome da Proponente:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Banco:

Ag. Nº

Conta Corrente:

E-mails dos Sócios Administradores que compõem o quadro societário, sendo um **particular** e outro **comercial**. - (para cadastro).

E-mail 1:

E-mail 2:

ITEM	QTDE.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	100	UN	Pilha Alcalina, Tamanho: Palito AAA. Valor unitário máximo estimado: R\$ 2,58 <u>Conforme Anexo II - Termo de Referência.</u>			
2	100	UN	Pilha Alcalina, Tamanho: Pequena AA. Valor unitário máximo estimado: R\$ 2,12 <u>Conforme Anexo II - Termo de Referência.</u>			

Validade da Proposta: **30 dias**

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado pela SAERP, através de depósito bancário, no prazo de **20 (vinte) dias**, após a comprovação da entrega do objeto e registro da nota fiscal no Almoxarifado do SAERP

Prazo e Local de Entrega: O objeto licitado deverá ser entregue, em um único lote, em até **15 (quinze) dias**, após a confirmação do recebimento da ordem de fornecimento/empenho, **na forma, quantidade e prazos estabelecidos no Termo de Referência**, na Divisão de Almoxarifado, sito à Rua Pernambuco nº 175, bairro Campos Elíseos, Ribeirão Preto/SP, CEP 14080-370, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 16:00h, juntamente com a respectiva Nota Fiscal. O transporte, descarga, seguro e frete do objeto até sua entrega e aceitação no local indicado pela SAERP, correrão por conta exclusiva da empresa fornecedora.

Local, data, assinatura e Identificação do representante legal da empresa (Nome, Cargo, RG e CPF).

Obs: Propostas em desacordo ou omissas em relação às condições comerciais pré-estabelecidas serão desclassificadas.

ANEXO II

Página: 70
Pg. Original: 69



Termo de Referência TR – A056-0

1. **Objeto:** Pilhas Alcalinas Não Recarregáveis.

2. **Especificações Técnicas:**

Material	Dióxido de manganês
Tipo	Alcalina
Tamanhos	AA, AAA
Recarregável	Não
Validade	Mínimo de 3 (três) anos após a entrega
Tensão	AA, AAA: 1,5 Volts
Formato	Cilíndrico
Embalagem	Blister com no mínimo duas unidades

3. **Dispositivos Legais e Regulamentações:** Para a produção e entrega do objeto deste Termo de Referência, é obrigatória a observação das referências dispostas em normas técnicas e dispositivos legais existentes no país (Brasil).

4. **Garantia:** O fornecedor deverá conceder garantia mínima de 12 (doze) meses contados a partir da entrega efetiva do produto na SAERP.

5. **Inspecção e Aceitação do Lote:** No ato da entrega, será realizada inspeção visual, de acordo com os parâmetros determinados na presente especificação técnica. Em casos de dúvidas com relação à qualidade e/ou certificação de uma ou mais peças, não sendo as dúvidas dirimidas pela apresentação de documentos comprobatórios, poderá ser exigido do fabricante/fornecedor testes que confirmem a adequação do material ofertado às especificações. As despesas dos testes exigidos serão por conta do fabricante/fornecedor.

Rua Amador Bueno, nº22 - CEP: 14.010-070 - Tel.: (16) 3607-2200 - Ribeirão Preto - SP
www.saerp.ribeiraopreto.sp.gov.br

Peça do processo/documento PMRP 2023/039290, materializada por: P.H.B em 30/03/2023 08:28 CPF: 359.xxx.xxx-42

HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO SISTEMA COMPRAS.GOV E AS DO TERMO DE REFERÊNCIA, PREVALECERÁ AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por FABIO ABEID FACCINI e ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR e JOSE AMERICO CARNEVALLI. Para conferência, acesse o site <https://ribeiraopreto.solarupm.com.br/ateendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMRP 2023/039290 e o código AHTEDT28.

6. Tabela Descritiva:

CÓDIGO SAERP	UNIDADE	DESCRIÇÃO
059.001.003.000006	UNIDADE	Pilha alcalina AA
059.001.003.000007	UNIDADE	Pilha alcalina AAA

José Américo Carnevalli
Chefe da Divisão de Almoxarifado

Fábio Abeid Faccini
Diretor Administrativo

Antônio Carlos de Oliveira Junior
SAERP – Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por FÁBIO ABEID FACCINI e ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR e JOSE AMERICO CARNEVALLI.
Para conferência, acesse o site <https://tribeirasopreto.solarbpm.com.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMRP 2023/039290 e o código AHTEDT28.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/21.



Página: 72
Pg. Original: 71



Condições de entrega, recebimento e pagamento

1. Obieto

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PRAZO DE ENTREGA
1	PILHA; Tipo/Modelo: ALCALINA; Tamanho: Palito AAA.	15 dias
2	PILHA; Tipo/Modelo: ALCALINA; Tamanho: Pequena AA.	15 dias

2. Condições de Entrega, Recebimento e Pagamento

2.1. **Prazo de Entrega:** Contado em dias corridos a partir do EMPENHO ou da ORDEM DE FORNECIMENTO.

2.2. Local da Entrega: As entregas deverão ser efetuadas a rua Pernambuco nº 175, bairro Campos Eliseos, Ribeirão Preto – SP. O transporte e a entrega do objeto deste termo são de inteira responsabilidade da contratada, inclusive documentação fiscal, seguro e frete, e deverá estar em conformidade com os quantitativos adquiridos. A SAERP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o (s) produto (s) entregue (s) em desacordo com as especificações e condições do (s) Termo (s) de Referência.

2.3. Pagamento: Parcela única, 20 dias após entrega do objeto e registro da NF no Almoxarifado.

Rua Amador Bueno, 22 | 14010-070 | Ribeirão Preto | SP
saerp.ribeiraopreto.sp.gov.br

Ficha do processo/documento: PMRP-2023-039290, materializada por F.H.B. em 30/03/2023 08:32 CPF: 359.xxx.xxx-42

pag. 130-2 Documento assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR e FABIO ABED FACCIOLI e JOSE AMERICO GARNEVALLI
com validade jurídica, conforme o Art. 10º da Lei nº 14.696/2008 (MPD) e o processo PUDP 70.10760 e o código 43AB1 DPA



Página: 73
Pg. Original: 72



Ribeirão Preto, 14 de março de 2023.

José Américo Carnevalli
Chefe Divisão de Almoxarifado

Fábio Abeid Faccini
Diretor Administrativo

Antônio Carlos de Oliveira Junior
SAERP – Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto

Rua Amador Bueno, 22 | 14010-070 | Ribeirão Preto | SP
saerp.ribeiraopreto.sp.gov.br

Peça do processo/documento PMRP-2023/019290, materializada por: T.H.B em 30/03/2023 08:32 CPF: 359.xxx.xxx-42

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR e FÁBIO ABEID FACCIINI e JOSE AMERICO CARNEVALLI
Para conferência, acesse o site: https://rftsaerppeito.sulapex.com.br/validar_documento e o código: 43481CPL